Of. nº 905/13-SG. Esteio, 11 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 10 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a colocação de brita no trecho final da Rua Irmã Dulce, a partir do nº 321. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.